



Governo Municipal

Itatiba do Sul/RS

Av. Antonilo Angelo Tozzo, 845 - Centro
CEP: 99760-000 - Itatiba do Sul/RS - CNPJ: 87.613.402/0001-40
Fone: (54)3528-1170 - Site: www.itatibadosul.rs.gov.br
E-mail: administracao@itatibadosul.rs.gov.br



LEI MUNICIPAL Nº 3213/23, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Altera denominação de Secretaria Municipal, e dá outras providências.

VALDEMAR CIBULSKI, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - A denominação da Secretaria Municipal Ação Social Habitação e Cultura é alterada passando a denominar-se Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cultura.

Art. 2º - A alteração de que trata o artigo anterior passará a constar de todos os registros, de modo que onde se lia a denominação anterior leia-se a nova denominação.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, AOS 15 DIAS DE MARÇO DE 2023.


VALDEMAR CIBULSKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


MICHEL TIAGO PELIZZA
Sec. Municipal Da
Administração

“O FUTURO A GENTE FAZ DE MÃOS DADAS COM O POVO.”